



**À Comissão de Licitação do Hospital Rio Doce – Linhares/ES  
Cotação Prévia CP 008/2024**

**Assunto:** Recurso Técnico – Desclassificação da Empresa Med Shop Comércio de Produtos Médicos LTDA

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa **MTB Tecnologia**, inscrita sob o CNPJ **01.405.834/0001-40**, participante da Cotação Prévia **CP 008/2024**, vem, respeitosamente, apresentar **recurso técnico** contra a classificação da proposta da empresa **Med Shop Comércio de Produtos Médicos LTDA**, para o **Item 1 – Monitor Multiparâmetros**, conforme fundamentos técnicos e legais descritos a seguir.

### **1. Fundamentação Técnica**

O Termo de Referência do **Item 1 – Monitor Multiparâmetros** estabelece como requisito essencial que o equipamento possua **capacidade de exibir pelo menos 8 curvas simultâneas na tela**.

Contudo, o modelo ofertado pela empresa Med Shop Comércio de Produtos Médicos LTDA, o **UMEC 12, Fabricante Mindray, registro ANVISA: 80943610144**, **não atende a esta exigência técnica mínima**.

De acordo com o manual do fabricante, disponível na página **2-6**, o equipamento UMEC 12 apresenta **apenas 6 curvas simultâneas de parâmetros distintos na tela**, não alcançando o mínimo especificado no edital. Essa limitação inviabiliza o atendimento pleno ao Termo de Referência e compromete a adequação do equipamento às necessidades operacionais do Hospital Rio Doce.

### **2. Descumprimento do Termo de Referência e Princípios da Lei nº 14.133/2021**

A **Lei nº 14.133/2021**, que regula as licitações e contratos administrativos, consagra o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório** (Art. 3º, § 1º), o qual determina que todas as propostas devem cumprir integralmente os critérios técnicos estabelecidos no edital ou termo de referência.

Ao oferecer um equipamento que **não exibe o mínimo de 8 curvas simultâneas na tela**, conforme exigido, a empresa Med Shop descumpra as especificações técnicas essenciais do Termo de Referência, sendo passível de desclassificação.

Além disso, a **aceitação de uma proposta tecnicamente inadequada** violaria o **princípio da isonomia**, prejudicando a competitividade justa entre os licitantes que apresentaram propostas em conformidade com o edital.



### 3. Solicitação

Diante do exposto, a empresa **MTB Tecnologia** solicita:

1. **A desclassificação da empresa Med Shop Comércio de Produtos Médicos LTDA** para o Item 1 – Monitor Multiparâmetros, considerando que o modelo ofertado (UMEC 12) **não atende ao requisito técnico mínimo** de exibir pelo menos 8 curvas simultâneas na tela.
2. A reavaliação técnica das demais propostas, de modo a garantir o atendimento integral às especificações do Termo de Referência e a observância aos princípios legais aplicáveis.

### 4. Conclusão

A empresa MTB Tecnologia reitera seu compromisso com a lisura do processo e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Erick Yuki Hiratsuka**  
**Representante Legal**  
**RG 30.543.863-3 SSP/SP**  
**CPF 321.985.398-61**

**A**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE**

**EDITAL COTAÇÃO PREVIA CP 008/2024**  
**TERMO DE FOMENTO N° 9040/2022 - 2022-8C4LB**

39.309.927/0001-43  
MED SHOP  
Comércio de Produtos Médicos Ltda  
Rua Leoni Souza Guedes, n° 125  
Térreo e Sobreloja  
Ilha de Monte Belo - CEP: 29.053-305  
Vitória - ES

**MED-SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º39.309.927/0001-43, domiciliada na Rua Leoni Souza Guedes, n.º 125, Ilha de Monte Belo, Vitória, ES, neste ato representada pelo sócio **ALEX LIBÓRIO DE ASSIS**, vem tempestivamente apresentar **CONTRARRAZÕES** ao recurso interposto pela empresa **MTB Tecnologia Ltda.**

Conforme será demonstrado nesta manifestação, a recorrente impugna uma decisão irretocável dessa comissão, que após análise minuciosa das propostas e documentação de habilitação concluiu que o equipamento ofertado por esta empresa atende na íntegra às especificações do edital ao ITEM 01 – MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, além de ter ofertado o menor preço.

A empresa recorrida logrou classificar-se em primeiro lugar no ITEM 01 - **EDITAL COTAÇÃO PREVIA CP 008/2024**, no entanto a recorrente de forma absolutamente equivocada, alega desatendimento às especificações do edital afirmando que o MONITOR DA MARCA MINDRAY MODELO UMEC12 ofertado pela empresa Med Shop Comércio de Produtos Médicos LTDA, registro

Rua Leoni de Souza Guedes, Nº 125  
Ilha de Monte Belo – CEP: 29053-305 – Vitória/ES  
Tel.: (27) 3025-8451 / Fax: (27) 3025-8460  
E-mail: comercial@medshopcpm.com.br

ANVISA: 80943610144, não atende a esta exigência técnica mínima. De acordo com o manual do fabricante, disponível na página 2-6, o equipamento UMEC 12 apresenta apenas 6 curvas simultâneas de parâmetros distintos na tela, não alcançando o mínimo especificado no edital. Essa limitação inviabiliza o atendimento pleno ao Termo de Referência e compromete a adequação do equipamento às necessidades operacionais do Hospital Rio Doce.

Porém, é de conhecimento de todos, que os manuais da Anvisa são para orientar os usuários sobre o correto uso dos produtos e, portanto, podem não conter algumas características técnicas, até mesmo fundamentais para o desempenho do equipamento.

A justificativa para tais ausências vão desde puro esquecimento, erro de tradução e conferência, até mesmo proteção de informações técnicas.

Conforme o datasheet anexo ao processo, deixa claro que o equipamento ofertado possui os 8 canais solicitados em edital, o que evidencia que o questionamento apresentado pela empresa MTB Tecnologia Ltda não merece prosperar diante da evidência apresentada.

E para somar à nossa refutação colocamos abaixo também um recorte do nosso catálogo do equipamento apresentado junto à Proposta para que se aniquile de vez esta questão:

## Especificações técnicas

### uMEC10

Tamanho do monitor: 315 mm x 155 mm x 220 mm  
Peso: ≤ 3,5 kg, configuração de parâmetros padrão, incluindo uma bateria de lítio e um gravador

### uMEC12

Tamanho do monitor: 345 mm x 160 mm x 255 mm  
Peso: ≤ 4 kg, configuração de parâmetros padrão, incluindo uma bateria de lítio e um gravador

### Tela

Tipo: uMEC10: Tela LED colorida de 10,4" ou touchscreen  
uMEC12: Tela LED colorida de 12,1" ou touchscreen

Resolução: 800 x 600 pixels

Formas de onda: uMEC10: até 7  
uMEC12: até 8

Tela externa: 1 tela por VGA

### Conjuntos de eletrodos

Conjunto de eletrodos: 3 eletrodos: I, II, III

5 eletrodos: I, II, III, aVR, aVL, aVF, V

Reconhecimento automático de eletrodos 3/5

Tela de monitor: 800 x 600 pixels, 10,4" ou 12,1" touchscreen, incluindo uma bateria

Velocidade de varredura: 0,25 mm/s, 1,25 mm/s, 2,5 mm/s, 50 mm/s

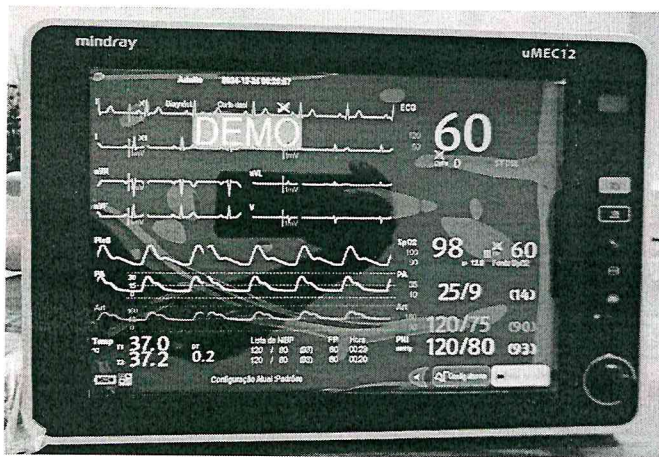
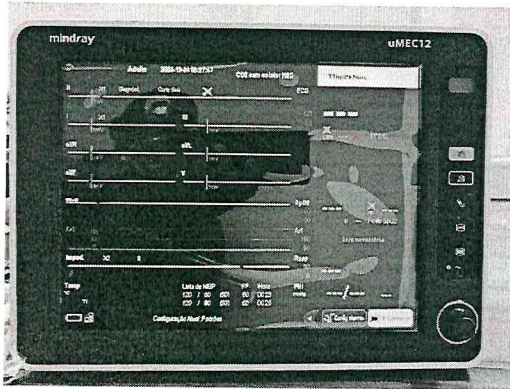
Largura de banda: Modo de diagnóstico: 0,05 a 150 Hz

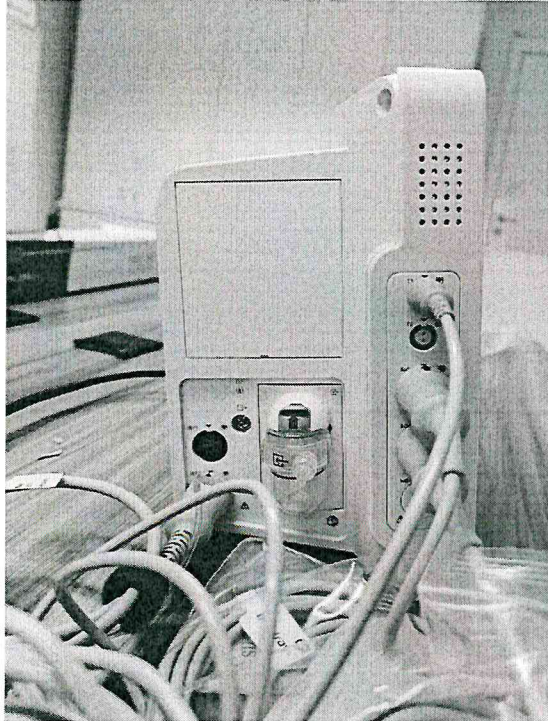
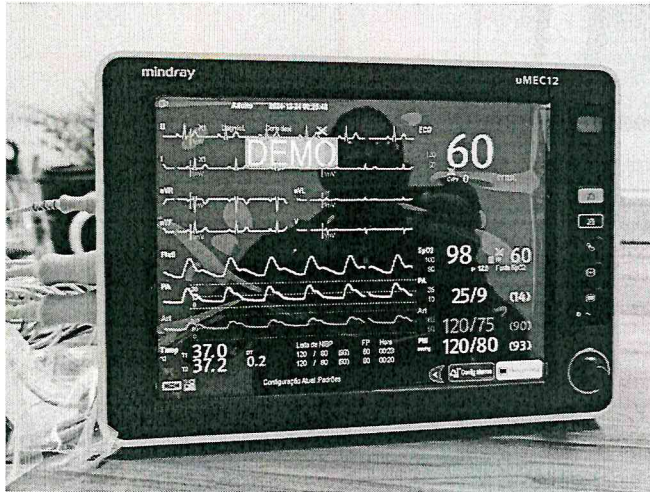


Mas se ainda assim estas comprovações não foram suficientes, ofertamos abaixo diversas imagens tiradas in loco de um Monitor Mindray para que se conclua que a alegação de que o nosso equipamento só possibilita 6 ondas não se sustenta.

Deve se considerar, entretanto, que a licitação exigiu um Monitor com os parâmetros básicos e que, assim como o equipamento cotado pela empresa recorrente, para a exibição de "até 8 formas de ondas" dever-se-ia exigir demais parâmetros que justifiquem a apresentação em tela.

Veja a exibição de várias ondas com alguns parâmetros ligados (considerem que não estão ativados os parâmetros Pressão Invasiva 2 e Débito Cardíaco.





Assim deixa claro o completo desconhecimento ou intenções outras, que sejam, no mínimo, tumultuar o processo.

## CONCLUSÃO

Feitos os esclarecimentos pertinentes e demonstrado à exaustão que o equipamento ofertado pela MED SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, atende integralmente ao descritivo do Edital e requer respeitosamente que Vossa Excelência negue provimento ao recurso da empresa MTB Tecnologia Ltda, tornando definitiva a decisão que declarou a MED SHOP vencedora do LOTE 01 do **EDITAL COTAÇÃO PRÉVIA CP 008/2024**.

Pede e Espera Deferimento.

Vitória, 20 de dezembro de 2024.



**ALEX LIBÓRIO DE ASSIS**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**  
RG Nº 06.614.135-9 IFP/RJ  
CPF Nº 956.620.737-91  
MED SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ.: 39.309.927/0001-43



Referente a Cotação Prévia de Preços N°08/2024

Termo de Fomento N° 9040/2022Processo N° 2022-8C4LB

**ITEM 1 MONITOR MULTIPARAMÉTRICO**

Nome do órgão: Fundação Beneficente Rio Doce

CNPJ: 27.836.329/0001-43

Município: Linhares/ ES

Endereço: Av. João Felipe Calmon, 1245 -Centro, Linhares-ES, CEP: 29900-010

**PARECER TÉCNICO:**

**ITEM 01 -MONITOR MULTIPARAMÉTRICO :**

Empresa: Meds Shop Comércio de Prod. Médicos Ltda.

Modelo: UMEC 12

Marca: MINDRAY

Conformidade com as Especificações: **Não Atende.**

Detalhamento Técnico: O equipamento não atende integralmente às especificações técnicas exigidas, especificamente no requisito “Tela: traçado com apresentação simultânea de pelo menos 8 formas de onda.” No manual registrado na ANVISA, não há informações claras ou comprovadas sobre a capacidade do equipamento de apresentar simultaneamente o número mínimo de formas de onda especificado. Assim, considera-se que o item não atende ao critério técnico estabelecido no descritivo.

**ITEM 01 -MONITOR MULTIPARAMÉTRICO :**

Empresa: MTB Tecnologia.

Modelo: T5

Marca: PROLIFE

Conformidade com as Especificações: **Atende.**

Detalhamento Técnico: Atende integralmente todos os requisitos especificados no processo N° 082024.

**CONCLUSÃO:**

Após análise técnica das propostas apresentadas para o **Item 01 - Monitor Multiparamétrico**, verifica-se que o modelo **UMEC 12**, da marca Mindray, ofertado pela empresa Meds Shop Comércio de Produtos Médicos Ltda., não atende às especificações técnicas exigidas no edital, devido à ausência de comprovação no manual registrado na ANVISA sobre a capacidade de exibir simultaneamente pelo menos 8 formas de onda. Por outro lado, o modelo **T5**, da marca Prolife, ofertado pela empresa MTB Tecnologia, atende integralmente aos requisitos estabelecidos. Dessa forma, a proposta da empresa MTB Tecnologia é considerada **conforme** e classificada para o fornecimento do item, enquanto a proposta da empresa Meds Shop é desclassificada.

**RODRIGO SILVA** Assinado de forma digital  
por RODRIGO SILVA  
**SANTOS:100136** SANTOS:10013666703  
**66703** Dados: 2025.01.07  
12:30:32 -03'00'

---

Rodrigo Silva Santos  
CREA-ES: 055752/D  
Engenheiro Clínico

Linhares, 03 de Janeiro de 2025

**FBRD- FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE**  
**EDITAL Nº 08/2021 - PROCESSO Nº 2022-8C4LB**

**ITEM 01**

**MONITOR MULTIPARAMÉTRICO**

**EMPRESA: MTB TECNOLOGIA**

**QUANTIDADE: 01**

**Fato:**

A empresa MTB Tecnologia, inscrita sob o CNPJ 01.405.834/0001-40, apresentou recurso técnico contestando a classificação da proposta da empresa Med Shop Comércio de Produtos Médicos LTDA. Alega que o monitor multiparamétrico ofertado pela Med Shop, modelo UMEC 12, marca Mindray, não atende ao requisito do edital que exige “Tela: traçado com apresentação simultânea de pelo menos 8 formas de onda” para o Item 1 – Monitor Multiparamétrico.

**Análise do Recurso:**

No contexto da análise técnica de equipamentos, a conformidade com as especificações do edital deve ser baseada em informações oficiais, preferencialmente documentadas em fontes técnicas reconhecidas, como manuais registrados na ANVISA. O equipamento ofertado pela Med Shop Comércio de Produtos Médicos LTDA, modelo UMEC 12, marca Mindray, não atende plenamente às especificações técnicas exigidas no edital. Conforme o manual registrado na ANVISA, não há informações claras de que o equipamento seja capaz de exibir simultaneamente pelo menos 8 formas de onda na tela, conforme exigido.

Essa ausência de comprovação no manual inviabiliza o aceite do equipamento como compatível com os critérios técnicos estipulados no edital.

**Conclusão:**

Diante do exposto, considera-se procedente o recurso apresentado pela empresa MTB Tecnologia. Assim, a proposta da empresa Med Shop Comércio de Produtos Médicos LTDA está desclassificada, em conformidade com os critérios técnicos exigidos no edital.

**RODRIGO SILVA** Assinado de forma digital  
**SANTOS:10013** por RODRIGO SILVA  
**666703** SANTOS:10013666703  
Dados: 2025.01.07  
12:36:14 -03'00'

---

Rodrigo Silva Santos  
CREA-ES: 055752/D  
Engenheiro Clínico

Linhares, 03 de Janeiro de 2025

**MAPA COTAÇÃO**  
**PROCESSO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 08/2024**  
**Termo de Fomento nº 9040/2024 – Processo nº 2022-8C4LB – SESA/FBRD**

MAPA DE PREÇOS – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2024							
ITEM	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROVADO NO PLANO DE TRABALHO	STATUS
01	Med Shop Comércio de Produtos Médicos Ltda	Monitor Multiparâmetros	01	10.180,00	10.180,00	15.460,00	Desclassificado
	MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP			10.368,00	10.368,00		Vendedor
	S2 Saúde Ltda			21.125,00	21.125,00		

Linhares-ES, 10 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Ryan Carlos Freitas  
Pregoeiro - FBRD



**ATA DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 08/2024**  
**Termo de Fomento nº 9040/2022 – Processo nº 2022-8C4LB – SESA/FBRD**

A equipe da Comissão Permanente de Licitação se reuniu após Recurso Técnico encaminhado pela empresa MTB Tecnologia e reavaliou o equipamento do Fornecedor Medshop Comércio de Produtos Médicos Ltda conforme relatório técnico em anexo.

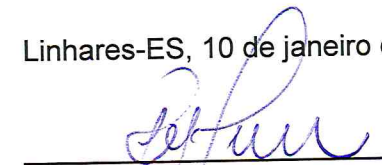
**Análise:**

MAPA DE PREÇOS – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2024							
ITEM	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROVADO NO PLANO DE TRABALHO	STATUS
01	Med Shop Comércio de Produtos Médicos Ltda	Monitor Multiparâmetros	01	10.180,00	10.180,00	15.460,00	Desclassificado
	MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP			10.368,00	10.368,00		Vencedor
	S2 Saúde Ltda			21.125,00	21.125,00		

**Lote 01:** Monitor Multiparâmetros – Foram apresentadas 3 (três) propostas que teve seus documentos conferidos e equipamentos avaliados de acordo com o descrito no edital, a empresa: **Med-Shop Comércio de Produtos Médicos Ltda** sob CNPJ nº 39.309.927/0001-43, teve seu equipamento desclassificado por não atender o descritivo do presente Edital; a empresa **MTB Tecnologia Ltda EPP** sob CNPJ nº 01.405.834/0001-40 atende ao edital com proposta no valor total de R\$ 10.368,00 (dez mil trezentos e sessenta e oito reais), **sendo declarada a vencedora e o item adjudicado.**

**Resultado:** A empresa **MTB Tecnologia Ltda EPP** sob CNPJ nº 01.405.834/0001-40, foi ganhadora do lote 1.

Linhares-ES, 10 de janeiro de 2025.



Ryan Carlos Freitas  
Pregoeiro - FBRD

